

PORTARIA Nº 732/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/666891,
R E S O L V E:
I. exonerar THAYNÁ GONZALEZ RODRIGUES SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de maio de 2022.
II. nomear THAMYRIS CRISTYNE SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 733/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/666891,
R E S O L V E:
I. exonerar JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 734/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/666891,
R E S O L V E:
I. exonerar GLENDA FONSECA CUNHA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 735/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/666891,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCIANE DOS SANTOS LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear CASSIO GABRIEL VILHENA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 736/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/666891,
R E S O L V E:
I. exonerar ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear RICARDO DE SOUZA E CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 737/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/540763,
R E S O L V E:
I. exonerar ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 14 de abril de 2022.
II. nomear JOÃO MARCELO COUTO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 738/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
I. exonerar SANRYO VICTOR FELIX DA SILVA do o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear KARINA LOPES CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 739/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO PAULO DE FREITAS MACHADO do o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear GELCIDES SOARES MODESTO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 740/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relatar ANA PAULA RAIOL PINHEIRO SIROTHEAU CORREA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 859/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/671827, de 31 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/BREJO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 31/05/2022.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, CPF 845.168.282-00, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Pública do Secretário Regional de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 860/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;